

EDITAL Nº 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de FISIOTERAPIA da Universidade de Gurupi - UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas (conforme item 5 deste Edital) as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para as disciplinas de **CINESIOTERAPIA II e NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA**, para início imediato no semestre vigente e continuado em 2025/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos docentes das disciplinas de **CINESIOTERAPIA II e NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA**, do curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá 02 vagas para início imediato, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Avaliação do histórico escolar, se necessário, entrevista de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido até 2024/2, podendo ser renovado até 2025/1, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. Ainda, a monitoria fomenta o aprendizado e o desenvolvimento do conhecer entre os membros do corpo discente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✓ Regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UNIRG;
- ✓ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ✓ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✓ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✓ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
2035266	Cinesioterapia II	01	2h	30 horas
2035248	Neuroanatomia e Neurofisiologia	01	2h	30 horas

*2 vagas para cadastro de reserva

4.2 A ementa e a bibliografia das disciplinas estão de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
2035266	Cinesioterapia II	Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas a cinesioterapia. Estudo dos mecanismos neurológicos envolvidos na reeducação funcional, nas técnicas para tratamento de alterações posturais, nas cadeias musculares para o incremento da mobilidade, da estabilidade e controle das habilidades. Estudos na área específica e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos.	<p>KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 2. ed. São Paulo: Manole, 1993.</p> <p>ADLER, Susan S.; BECKERS, Dominiek; BUCK, Math. PNF: facilitação neuromuscular proprioceptiva: um guia ilustrado. São Paulo: Manole, 1999.</p> <p>KOTTKE, Frederic J.; LEHMANN, Justus F. Tratado de medicina física e reabilitação de Krusen. 4. ed. São Paulo: Manole, 1994.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>CALAIS-GERMAIN, B. Anatomia para o movimento. Vol. I. São Paulo: Manole, 1992.</p> <p>KENDAL, F. P.; McCREARY, E. K.; PROVANCE, P. G. Músculos Provas e Funções. São Paulo: Manole, 1995.</p> <p>KAPANJI, F.H. Fisiologia Articular. Vol I, II, III. 5. ed. São Paulo: Panamericana, 2000</p> <p>MARQUES, A. P. Cadeias Musculares. São Paulo: Manole, 2000.</p>
2035248	Neuroanatomia e Neurofisiologia	Estudo anatômico do Sistema Nervoso, Central e Periférico e sua organização; Aspectos Anatômicos e Funcionais do Neurônio. Sinapse. Impulso Nervoso. Organização Anatômica e Funcional do Sistema Nervoso. Principais Sistemas Sensoriais do Organismo. Sistema Motor Somático. Noções sobre o Desenvolvimento Ontogenético e Filogenético do Sistema Nervoso. Neuroplasticidade Cerebral. Aprendizagem e Memória.	<p>MACHADO, Angelo. Neuroanatomia funcional. 2ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.</p> <p>MARTIN, John H. Neuroanatomia: Texto e Atlas. 2ª. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.</p> <p>MENESES, Murilo S. Neuroanatomia aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.</p>

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 01/08/2024 a 05/08/2024

5.1.1 O acadêmico deverá enviar o formulário em anexo, **devidamente preenchido**, para fisioterapia@unirg.edu.br com o assunto **MONITORIA**, até às 23h59m do dia 05/08/2024.

5.2. Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.3 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação final ocorrerá com base na melhor média atingida na disciplina em que o acadêmico está inscrito.
- 6.2 Havendo empate, a vaga será atribuída ao acadêmico de maior idade.
- 6.3 Caso o professor responsável pela disciplina solicite, a seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de entrevista.
- 6.4 Na necessidade de entrevista, os acadêmicos serão convocados por telefone e e-mail.
- 6.5 A (s) entrevista (s) (quando necessárias) serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **07/08/2024**, através do sítio www.unirg.edu.br/fisioterapia na aba MONITORIA.
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.
- 7.6 Após o resultado, o acadêmico deverá entrar em contato com o Professor titular da disciplina para planejamento das atividades de monitoria.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Fisioterapia.
- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

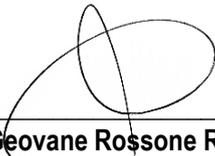
9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Fisioterapia.
- 9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.6 A monitoria será exercida em regime de 2 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.
- 10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.
- 10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi - TO, 31 de julho de 2024.



Geovane Rossonne Reis

Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria nº 087/2022



UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
PROCESSO SELETIVOS PARA MONITORIA 2024/1

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ___/____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG.			
Gurupi-TO, ___ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO [] Inscrição Deferida [] Inscrição Indeferida Observações: _____ _____ _____			